

Resolução n.º 19 de 1.º/12/60

Fica o Distrito de Rio Novo

Dr. Roman Lutas, Presidente da Câmara Municipal de Conceição, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e se promulga o seguinte

Resolução:-

Artigo 1.º Fica criado o Distrito de Rio Novo, compreendendo da sede e do Distrito de Nova Friburgo;

Parágrafo Único. O Distrito criado terá como sede a atual povoação de Rio Novo.

Artigo 2.º O território do Distrito de Rio Novo,

terá os seguintes limites:-

A partir da localidade de Saiol,  
vélho um linha sua até a Serra Santa,  
até Rio Preto, seguindo pelo Rio Vermelho,  
até o encontro o Rio do Lobo, subindo  
por este até encontrar o Rio da Serra,  
deste abaixo pelo Rio Lancinhas até  
a localidade de Lóchos um linha  
reta até Saiol vélho (ponto de partida).

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data  
de sua publicação, e trinta dias após  
a sua homologação pela Assembleia  
Legislativa, será instalado o novo  
Distrito, revogando-se as disposições em  
contrário.

Dada em sessão da Câmara Municipal  
em 1º de Setembro de 1960

Heleano Pulo

Presidente

1º Secretário

João Augusto Soares Costa  
1º Secretário